

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**TERMO Nº 56/2024**

**CONTRATO Nº 12/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6528/2009**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.**, com sede à VPR-2 – QD. 02 – Módulo 12 – D.A.I.A., na cidade de Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.354.454/0001-96, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Walter Luis Zanco, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 12/SLC/2020, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Por comum acordo entre as partes **rescinde-se amigavelmente, a partir do dia 01/07/2024**, conforme instrução nos autos do Processo Administrativo nº 6528/2019, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou através dos autos do Processo Administrativo nº 6528/2019 – Pregão Eletrônico nº 53/2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**CARLOS HENRIQUE CALEJA BELO**  
Fiscalizador

**WALTER LUIS ZANCO**  
Procurador da Sulfago Sulfatos de Goiás Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.   
Beatriz F. de Almeida Oliveira  
SOROCABA

2.   
Thais Coelho de Sa  
SAAE Sorocaba

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 012/SLC/2020 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**OBJETO:** Fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Walter Luis Zanco

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

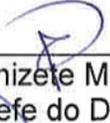
  
Nome: Carlos Henrique Caleja Belo  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção  
CPF: [REDACTED]

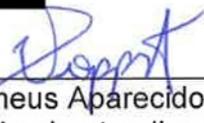
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Walter Luis Zanco

CPF nº

Cargo: Procurador

Empresa: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

E-mail: comercialsp@grupoguacu.com.br

Telefone: (19) 3868-3561

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

  
SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

Walter Luiz Zanco - Procurador

RG: 



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

**CNPJ Nº:** 02.354.454/0001-96

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 012/SLC/2020 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**OBJETO:** Fornecimento de Cloreto de Polialumínio (PAC).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto  
Diretor Geral  
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br